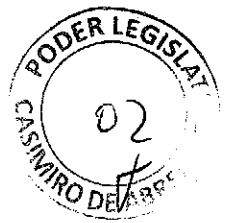


27/11/2018



## PROJETO DE LEI Nº 048/2018

**Autoria: Vereador Ramon Dias Gidalte.**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

1ª Discussão

12/03/2019

\_\_\_\_\_  
Presidente

Ementa: Denominação de Rua no Condomínio Residencial Cidade Praiana, no Bairro São João, 2º Distrito do Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

2ª Discussão

13/07/2019

\_\_\_\_\_  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º – Passa a denominar-se RUA ALTEIA a atual Rua 05 do Condomínio Residencial Cidade Praiana, localizado no Bairro São João, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 27 de setembro de 2018.

  
**RAMON DIAS GIDALTE**  
Vereador

PROT Nº 0423/18

Em, 01/10/2018

\_\_\_\_\_  
Tânia Regina Cordeiro da Carvalho

MAT.: 07/PL